



Ano XXXII - Nº 013 - Brasília, 29 de JANEIRO de 2016 - www.sinttel.org.br

TST tenta a conciliação e apresenta proposta para acordo.

Após mais de três horas de audiência onde as partes, FITRATELP e TELEFONICA/GVT, apresentaram seus argumentos e defenderam suas teses o Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministro Ives Gandra Martins Filho, formulou e apresentou uma proposta de acordo que, no entendimento do tribunal, fosse possível de ser apreciada pela empresa e pelos trabalhadores.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho
Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

com os representantes das empresas e dos trabalhadores, formulando, ao final, a seguinte proposta de acordo:

- 1) Reajuste linear dos salários em **7% (sete por cento)**, retroativo à data-base;
- 2) Reajuste dos demais benefícios previstos nos Acordos Coletivos de Trabalho em, pelo menos, **9,88% (nove vírgula oitenta e oito por cento)**, correspondente ao INPC do período;
- 3) Criação de uma **Comissão Paritária** em cada Estado da Federação para deliberar sobre as questões atinentes à mudança do Plano de Saúde, composta por 3 (três) membros indicados pela empresa e 3 (três) membros indicados pelo sindicato local;
- 4) Extensão das demais Cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho, já firmado pela outra Federação representativa da categoria, aos trabalhadores representados pela Suscitante;
- 5) Extensão das Cláusulas do presente acordo a todos os empregados da categoria, com abatimento do que foi recebido a título de abono, em relação ao que está sendo deferido a título de reajuste.

Feita a proposta, o Excelentíssimo Senhor Ministro Vice-Presidente requereu que as partes aproveitassem o ensejo do presente dissídio coletivo para aperfeiçoar a redação da cláusula atinente ao Plano de Saúde, de forma a registrar a anuência sindical à alteração já feita quanto às operadoras.

A seguir, concedeu a palavra à ilustre representante do Ministério Público do Trabalho, que se manifestou no sentido de concordar com a proposta, uma vez que atende aos ditames legais.

O Excelentíssimo Senhor Ministro Vice-Presidente concedeu o prazo de **uma semana** para que as partes se reunissem autonomamente e apresentassem a solução final para o dissídio, informando a esta Vice-Presidência, com vistas a marcação de uma próxima audiência de conclusão do dissídio.



ATENÇÃO



Temos convênios com faculdades, escolas, clínicas e outras opções para associados e seus dependentes. Saiba mais visite o site: www.sinttel.org.br

Desta feita o SINTTEL-DF vem esclarecer alguns pontos quanto a audiência:

- ✓ Diante do posicionamento do Ministro, os representantes da empresa solicitaram prazo para “reavaliações internas” quanto aos itens econômico-financeiros, devido a alteração da proposta original da TELEFONICA/GVT no tocante ao reajuste dos benefícios;
- ✓ A Comissão de Negociação Nacional da FITRATELP fica aguardando a manifestação da empresa para a realização da reunião com vistas a continuidade das tratativas acerca da proposta do Ministro Ives Gandra;
- ✓ Caso exista concordância da empresa com os termos propostos, segundo o Ministro Ives Gandra, os sindicatos da FITRATELP deverão submeter a proposta à deliberação na assembleia dos trabalhadores;
- ✓ Quanto a configuração da proposta, no entendimento do SINTTEL-DF, a grande conquista, talvez a única, por parte dos trabalhadores, tenha sido o reajuste de no mínimo 9,88% (INPC) nos benefícios para todos os empregados, evitando assim o congelamento e a perda do poder aquisitivo dos mesmos. Porém, cabe destacar que, caso a mesma se concretize, ela representa uma importante vitória na nossa luta e um basta na a letargia da empresa e na leniência de “alguns sindicatos” que se auto intitulam “a maioria”;
- ✓ Por enquanto, até a conclusão do dissídio no TST, seguem as ações ajuizadas anteriormente pelo SINTTEL-DF nas instâncias inferiores.



Fiquem atentos aos próximos informativos!